

A Comissão de
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 04/05/98
M. Figueiredo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 017 /98.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO SOARES**, a atual Rua C, que inicia na Rua "E" e termina na Rua "F", no Bairro Funcionários, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1.998.

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres colegas,

Após verificar que a Rua, apesar de que já tem moradores há mais de 35 (trinta e cinco) anos, até hoje continua Chamando Rua "C", e que é pretensão deste Município substituir as letras por nomes nas Ruas, é também uma oportunidade de homenagear um cidadão desta cidade, que o fazemos neste ato denominando Rua Sebastião Soares, a atual Rua C, Bairro Funcionários, nesta cidade.

Sebastião Soares foi o primeiro morador a construir casa naquela Rua, e seu nome, sua família tem sido de destaque para o nosso Município, com influência e liderança no destino de nossa cidade.

Razão desta justa homenagem em perpetuar, através daquela Rua, o nome de um **Ilustre Guanharense**.

Contando mais uma vez com os colegas dessa Egrégia casa, subscrevo.

Atenciosamente,


Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira

